Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC
Mareliza Alonso Castellano Cupolilo - Oficial Registradora
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2° Andar, Vila Moema
CEP 88705-000 - Tubarão/SC - Atendimento: 9h às 12h e das 13h às 17h
Fone/Whatsapp: (48) 3052-2218
Site: https://www.ritubarao.com.br/

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8UKD-H7MA9-MNWHR-K966V

CNM: 109678.2.0063765-82

VICTOR O. KONDER REIS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO 2 JJ — FLS. 140 — ANO 2014

MATRÍCULA Nº 63765 — **DATA:** 18/07/2014

IMÓVEL: Um **Apartamento nº 304, do Residencial São João**, no quarto pavimento tipo 02, localizado na Rua São João, s/n, Bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão/SC, contém: 02 (dois) dormitórios, um banheiro, uma circulação, uma sala de estar/estar, uma sacada, uma área de serviço e uma cozinha e um Box de garagem de uso comum de divisão não proporcional, acessória de cada apartamento, com as seguintes medidas: Área Real Global 90,62888m²; Área Real de Construção 71,69157m²; Área Real Privativa 55,62m²; Área Real de uso Comum 37,20888m² e Área de Fração Ideal do Solo 44,4729m² correspondendo a 0,3192% do terreno. A referida construção está assentada sob um terreno localizado de frente para a Rua São João, estremando ao lado direito com João Farias Barcelos; ao lado esquerdo com Jaime Luiz Amaro e outra, João Carlos Soares, Fabiana Nandi Machado, Valter Maici, Flávio Campos Rodrigues, Tarcisio Fernandes Rosa e Maria Mauricio Rosa, Vanderlei Bittencourt de Souza e com Bruno Manoel Castro e esposa, Maria das Dores Corrêa da Silva e estremando aos fundos com terras da Prefeitura Municipal de Tubarão, perfazendo a área total de 13.932,00 m², no bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão/SC. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, sob o número 01.04.036.3317.001.

Ressalva: Fica constando que a unidade autônoma acima descrita é "obra projetada a ser construída e pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão", mediante a apresentação da Certidão de Habite-se e Averbação e CND do INSS, bem como, do respectivo registro da instituição condominial, nos termos do artigo 773, §2°, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina.

PROPRIETÁRIO: SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.707.842/0001-80, com sede na Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, 2625, Sala C, Revoredo, Tubarão/SC, neste ato representada por seu sócio administrador Leandro Camilo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 2394811, expedida por SSP/SC, em 14/06/2010, inscrito no CPF nº 591.835.949-49, residente e domiciliado a Rua Irineu Bornhausen, 233, Centro, Araranguá/SC.

MATRÍCULA ANTERIOR: 59.305, Livro 2-IP, Fls. 199, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC.

Oficial, Fábio Caitano dos Santos, Oficial Substituto
Emolumentos: MC/MV R$ 2,95/Selo R$ 1,45 (DMW81875-MRZJ"). (Protocolo nº 141.871, de 04/07/2014).

Av.01/63.765, em 18 de julho de 2014. (Protocolo nº 141.871 de 04/07/2014).
TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: Nos termos do art. 230 da Lei 6.015/73, procedemos com a Transposição do Ônus, averbado sob o Av.20/59.305, da matrícula 59.305, Livro 2-IP, Folhas 199, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, nos seguintes termos: "Av.20/59.305, em 26 de fevereiro de 2014. (Protocolo nº 140.333 de 23/01/2014). **ENQUANDRAMENTO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA:** Nos termos da Lei 11.977/2009, procedemos esta averbação para constar que a unidade residencial acima descrita faz parte de empreendimento imobiliário nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida, e que possui as seguintes restrições quanto à primeira alienação: limite de valor estipulado em no máximo R$ 119.000,00 e a exclusividade a adquirentes com renda familiar de até 10 salários mínimos. Não incide FRJ.
Averbado por; Emolumentos (50%) R$ 39,95/Selo R$ 1,45 (DIK94752-4DEZ)".
Averbado por Fábio Caitano dos Santos, Oficial Substituto — Emolumentos: ato único, nos termos do artigo 237-A, da Lei 6.015/73/Selo R$ 1,45. (DMW81876-SF6S)

Av.02/63.765, em 18 de julho de 2014. (Protocolo nº 141.871 de 04/07/2014).
TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: Nos termos do art. 230 da Lei 6.015/73, procedemos com a Transposição do Ônus, averbado sob o Av.21/59.305, da matrícula 59.305, Livro 2-IP, Folhas 199, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, nos seguintes termos: "Av.21/59.305, em 10 de março de 2014. (Protocolo nº 140.344 de 27/01/2014). Nos termos do requerimento formulado por São João Construções Ltda., nesse ato representada por seu sócio administrador Leandro Camilo, datado de 24/01/2014, procede a esta averbação para constar que o imóvel acima descrito, fica constituído como **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, conforme dispõe o art. 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Não incide FRJ.
Averbado por; Emolumentos: R$ 79,90/Selo R$ 1,45 (DIK95557-D67U)".
Averbado por Fábio Caitano dos Santos, Oficial Substituto — Emolumentos: ato único, nos termos do artigo 237-A, da Lei 6.015/73/Selo R$ 1,45. (DMW81877-759F).

Av.03/63.765, em 29 de abril de 2015. (Protocolo nº 144.754 de 25/03/2015).
TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: Nos termos do art. 230 da Lei 6.015/73, procedemos com a Transposição da matrícula registrada sob o nº 59.305, Livro 2-IP, Folhas 199, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, nos seguintes termos: R.351/59.305, em 29/04/2015. (Protocolo nº 144.754 de 25/03/2015).
Retifica-se que no R.19/59.305, falou constar que o **apartamento nº 304** está localizado no **Bloco E**, conforme instruído e extraído dos documentos que ficam microfilmados nesta serventia. Não incide FRJ.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC
Mareliza Alonso Castellano Cupolilo - Oficial Registradora
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2° Andar, Vila Moema
CEP 88705-000 - Tubarão/SC - Atendimento: 9h às 12h e das 13h às 17h
Fone/Whatsapp: (48) 3052-2218
Site: https://www.ritubarao.com.br/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8UKD-H7MA9-MNWHR-K966V

CNM: 109678.2.0063765-82

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 63.765 FLS. 140

Célia M. de A. Konder Reis
Oficial Designada

Averbado por Emolumentos: R$ 78,15/Selo: R$ 1,55/ISS: R$ 2,34 (DVM13335-ZQ8G).
Averbado por Célia Konder Reis Emolumentos: R$ Isento/Selo: R$ 1,55/ ISS: Isento (DVM13754-Z1FW).

Av.04/63.765, em 16 de julho de 2015. (Protocolo nº 145.711 de 06/07/2015).
TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: Nos termos do art. 230 da Lei 6.015/73, procedemos com a Transposição do Registro da Hipoteca registrada sob o n. R.364/59.305, Livro 2-fP, Folhas 199, desta serventia, nos seguintes termos:
"TÍTULO: Primeira, única e ESPECIAL HIPOTECA.
DEVEDORA HIPOTECANTE: SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA., acima qualificada.
CREDORA HIPOTECÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 /4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Luis Henrique Bertoncini, economiário, portador do RG nº 4492862, CPF nº 037.135.529-08, procuração lavrada às fls. 094/095 do Livro 2957, em 04/07/2012, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 014v do livro 3, em 05/04/2013 no Tabelionato de Notas e Protesto de Notas de Criciúma/SC.
CONSTRUTORA: CAMILO & GHISI LTDA., inscrita no CNPJ nº 00070414000197, sito a Rua Caetano Lumertz, 529, Centro, Araranguá/SC, neste ato representada por Leandro Camilo, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 19/06/1972, empresário, portador do RG nº 2394811, expedida por SSP/SC em 14/06/2010, CPF nº 591.835.949-49, doravante denominado Construtora.
FIADORA: CAMILO & GHISI LTDA., acima qualificada.
FORMA DO TÍTULO: Aditivo para substituição de garantia hipotecária do contrato particupar de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do sistema brasileiro de poupança - SBPE que celebraram a construtora e a Caixa Econômica Federal - CEF, com caráter de escritura pública, e assinado pelas partes contratantes em 08/07/2015. Número do contrato 155553048594.
VALOR E OBJETIVO: crédito concedido no valor de R$ **11.638.536,49**. (Recolheu FRJ no valor de R$ 275,00, nosso número 0000.50020.1142.9308).
PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: 24 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. Somente se admitirá a prorrogação ultrapassar 36 meses, quando restar comprovado caso fortuito e força maior, mediante análise técnica e autorização da Caixa, consubstanciada na regulamentação vigente, conforme instrumento originário.
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses, conforme instrumento originário.
CONDIÇÕES: As constantes no título.
IMÓVEL: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o devedor dá à Caixa, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o (s) imóvel (is) em fase de construção/incorporação: **as lojas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Os apartamentos n°s 134, 136, 138 e 364.** Registrado por, Emolumentos (MC/MV) R$ 550,00/Selo R$ 1,55/INSS R$ 33,00 (DXI81440-MPLM)"
Célia M. de A. Konder Reis
Oficial Designada
Averbado por Célia Konder Reis
Emolumentos:Ato único, nos termos do artigo 237-A, da Lei 6.015/73/Selo R$ 1,55 (DXI81452-WOGX).

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 1v de matrícula nº 63765 serão lavrados nas subseqüentes, conforme autoriza o Ofício-circular nº 194/2010. Tubarão 22 de 10 de 2015

José Boiteux Ferreira
Escrevente

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC
Mareliza Alonso Castellano Cupolilo - Oficial Registradora
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2° Andar, Vila Moema
CEP 88705-000 - Tubarão/SC - Atendimento: 9h às 12h e das 13h às 17h
Fone/Whatsapp: (48) 3052-2218
Site: https://www.ritubarao.com.br/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8UKD-H7MA9-MNWHR-K966V

CNM: 109678.2.0063765-82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **63.765** Ficha nº 02

Prot. 150.667, datado de 25/11/2016.
Av.5/63.765, em 22 de dezembro de 2016.
AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Procedo a esta averbação para constar que à margem da matrícula 59.305 foi devidamente averbada sob o número Av.388/59.305, a construção do Primeiro Módulo do Residencial São João, com área de 13.067,365m², e valor venal atribuído pela prefeitura municipal de Tubarão de R$ 5.294.216,25 (cinco milhões duzentos e noventa e quatro mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), sendo conferido como número predial: **1.303.**
Averbado por **José Belmiro Ferreira**, _____, **Escrevente.**
Emolumentos: Cobrado como ato único, nos termos do art. 237-A da Lei 6.015/73, vinculado ao Av.388/59.305 da matrícula 59.305; Selo Fiscal **EJT33330-GMEZ**: R$ 1,70 +

Prot. 150.790, datado de 08/12/2016.
Av.6/63.765, em 22 de dezembro de 2016.
INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procedo a esta averbação para constar que o foi devidamente Instituído à margem da matrícula 59.305, sob o número R.390/59.305 e Especificado sob o número R.391/59.305, com fulcro no art. 1.332 do Código Civil Brasileiro; Lei 4.591/64 e art. 777 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina.
Averbado por **José Belmiro Ferreira**, _____, **Escrevente.**
Emolumentos: Cobrado como ato único, nos termos do art. 237-A da Lei 6.015/73, vinculado ao R.390/59.305 e R.391/59.305 da matrícula 59.305; Selo Fiscal **EJT33479-TXWR**: R$ 1,70 +

Prot. 155.783, datado de 03/05/2018.
Av.7/63.765, em 11 de maio de 2018.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do requerimento formulado por **Tiago Pereira Marques**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5093250, inscrito no CPF nº 064.673.259-58, residente e domiciliado na Estrada Geral da Madre, nº 8.500, Bairro Morrinhos, Tubarão/SC, devidamente instruído com a Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, emitida pela Caixa Econômica Federal, assinada por **Edmara V. Meurer Mendes**, gerente, em 27/04/2018, com poderes outorgados para tanto, conforme Procuração Pública lavrada junto ao 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3152-P, Fls. 182-183, em 16/07/2015, Substabelecimento de Substabelecimento lavrado junto ao 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3205-P, Fls. 029-030, em 08/06/2016 e Substabelecimento de Procuração lavrado junto ao 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Criciúma/SC, Livro 004, Fls. 131-135, em 20/06/2016, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A HIPOTECA** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 63.765, registrada sob o número Av.04/63.765.
Averbado por **José Belmiro Ferreira**, _____, **Escrevente.**
Emolumentos: R$ 104,45; Selo Fiscal **FBF29792-CS5S**: R$ 1,90 [

Prot. 156.441, datado de 10/07/2018.
Av.8/63.765, em 06 de agosto de 2018.
AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE OBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Venda e Compra lavrada por Suelen Mendes de Oliveira Cardoso, Escrevente do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro nº 0922, fls. 025/028, em 04/07/2018, instruído de Boletim do Cadastro Imobiliário, emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 13/07/2018, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a especialização do imóvel urbano objeto da presente matrícula de número 63.765, que passa a ser: **RUA SÃO JOÃO, Nº 1.303, BAIRRO SÃO JOÃO MARGEM ESQUERDA, TUBARÃO/SC; CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.04.036.3317.116.**
Averbado por **José Belmiro Ferreira**, _____, **Escrevente.**
Emolumentos: R$ 104,45; Selo Fiscal **FCT63202-UVJU**: R$ 1,90 [

Prot. 156.441, datado de 10/07/2018.
R.9/63.765, em 06 de agosto de 2018.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8UKD-H7MA9-MNWHR-K966V

CNM: 109678.2.0063765-82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula n° **63.765** Ficha n° 02V

ATO: **VENDA E COMPRA.**
TRANSMITENTE: **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, supraqualificada, neste ato representada por seu administrador **Leandro Camilo**, supraqualificado.
ADQUIRENTES: **ELEMAR BATISTA CARDOSO**, brasileiro, empresário, nascido em 01/02/1974, portador do RG n° 2.933.259-SESP/SC, expedido em 13/09/2013, inscrito no CPF sob n° 888.040.629-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **ADRISA DE SOUZA BOGER CARDOSO**, brasileira, contadora, nascida em 07/10/1976, portadora do RG n° 3.417.601-SESPDC/SC, expedido em 13/09/2007, inscrita no CPF sob n° 016.384.129-28, residentes e domiciliados na Rua Antônio Hulse, n° 156, apartamento 602, Centro, Tubarão/SC.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada por Suelen Mendes de Oliveira Cardoso, Escrevente do 1° Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro n° 0922, fls. 025/028, em 04/07/2018.
VALOR: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
CONDIÇÕES: Não constam.
OBSERVAÇÕES: **ITBI:** Recolhido no valor de R$ 3.293,26, com incidência sobre R$ 164.662,99, conforme guia de ITBI n° 35822, devidamente quitada junto ao Banco Santander, com autenticação bancária SBR 3339 010 11062018 0212 3.326,50R 20/55 002310, em 11/06/2018. **FRJ:** Recolhida no valor de R$ 493,98, conforme guia de reaparelhamento n° 28346670001132816, junto ao Banco Santander, com autenticação bancária SBR 3339 010 11062018 0213 493,98R 20/55 002312, em 11/06/2018. No ato da lavratura da escritura pública, foram apresentadas as certidões previstas em Lei. Com as demais cláusulas e condições da escritura pública. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**
Registrado por **José Belmiro Ferreira,** _____, **Escrevente.**
Emolumentos: R$ 1.302,46; Selo Fiscal **FCT63203-HR6M**: R$ 1,90 |

Prot. 156.441, datado de 10/07/2018.
Av.10/63.765, em 06 de agosto de 2018.
AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Venda e Compra lavrada por Suelen Mendes de Oliveira Cardoso, Escrevente do 1° Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro n° 0922, fls. 025/028, em 04/07/2018, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o pacto antenupcial, proveniente do casamento celebrado entre o Sr. Elemar Batista Cardoso e a Sra. Adrisa de Souza Boger Cardoso, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, encontra-se registrado sob o número 5.413, Livro 3 do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, sendo estabulado que os bens pretéritos e futuros ao casamento, que possuíam ou venham a possuir os cônjuges, adquiridos a título gratuito ou oneroso, inclusive por sucessão hereditária, comunicam-se.
Averbado por **José Belmiro Ferreira,** _____, **Escrevente.**
Emolumentos: R$ 104,45; Selo Fiscal **FCT63204-TQ9H**: R$ 1,90 |

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 2, da matrícula nº 63.765, serão lavrados nas subseqüentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010 Tubarão SC 15 de agosto de 2022.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC
Mareliza Alonso Castellano Cupolilo - Oficial Registradora
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2° Andar, Vila Moema
CEP 88705-000 - Tubarão/SC - Atendimento: 9h às 12h e das 13h às 17h
Fone/Whatsapp: (48) 3052-2218
Site: https://www.ritubarao.com.br/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8UKD-H7MA9-MNWHR-K966V

CNM: 109678.2.0063765-82
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula n° **63.765** Ficha n° 03

Prot. 173.267, datado de 28/05/2022.
Av.11/63.765, em 15 de junho de 2022.
AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE SUBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado por **Bit Imóveis Ltda,** em 28/05/2022, instruído de Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n°s 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n° 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n° 0010309919, entabulado em 23/05/2022 e Certidão de Casamento, matrícula n° 105650 01 55 1997 3 00029 229 0010191 06, emitida pelo Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais da Comarca de Tubarão/SC, em 14/04/2022, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar a especialização subjetiva das partes: **ELEMAR BATISTA CARDOSO, CPF n° 888.040.629-91, RG n° 2.933.259-SESP/SC, brasileiro, nascido em 01/02/1974, empresário, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 26/07/1997, com ADRISA DE SOUZA BOGER CARDOSO, CPF n° 016.384.129-28, RG 3.417.601-SESP/SC, brasileira, nascida em 07/10/1976, contadora, residentes e domiciliados na cidade de Tubarão/SC, Centro, na Rua Nossa Senhora da Piedade, n° 312.**
Emolumentos: R$ 100,00. Selo de fiscalização: GIZ28154-WYNX. Valor do selo: R$ 3,11. Valor total: R$ 103,11. A Oficiala Substituta: _____ (Taise Aparecida da Silva).

Prot. 173.267, datado de 28/05/2022.
R.12/63.765, em 15 de junho de 2022.
ATO: VENDA E COMPRA.
TRANSMITENTES: ELEMAR BATISTA CARDOSO, CPF n° 888.040.629-91, RG n° 2.933.259-SESP/SC, brasileiro, nascido em 01/02/1974, empresário e sua esposa **ADRISA DE SOUZA BOGER CARDOSO,** CPF n° 016.384.129-28, RG 3.417.601-SESP/SC, brasileira, nascida em 07/10/1976, contadora, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 26/07/1997, residentes e domiciliados na cidade de Tubarão/SC, Centro, na Rua Nossa Senhora da Piedade, n° 312, neste ato representados por seu procurador **Leandro Camilo,** CPF n° 591.835.949-49, RG n° 2394811-SSP/SC, brasileiro, casado, nascido em 19/06/1972, empresário, residente e domiciliado na cidade de Tubarão/SC, Centro, na Rua Irineu Bornausen, n° 233, conforme Procuração Pública, lavrada em 11/05/2022, às fls. 9, do Livro 441, no 2° Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Tubarão/SC.
ADQUIRENTES: DANIEL POZZEBON, CPF n° 819.643.580-00, RG n° 3081013694-SSP/RS, brasileiro, nascido em 16/07/1982, vendedor e sua esposa **MAIRA REGINA DOS SANTOS SALGUEIRO POZZEBON,** CPF n° 010.438.080-27, RG n° 3085971442-SSP/RS, brasileira, nascida em 04/03/1982, professora, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 27/10/2004, residentes e domiciliados na cidade de Tubarão/SC, no Bairro Morrotes, na Rua Pedro Cavalcante, n° 72, Casa 03.
OBJETO: o imóvel desta matrícula.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n°s 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n° 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n° 0010309919, entabulado em 23/05/2022.
VALOR DO NEGÓCIO E AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
OBSERVAÇÕES: IMPOSTO INCIDENTE: ITBI: Recolhido no valor de R$ 2.008,87, com incidência sobre R$ 200.00,00, conforme guia de ITBI n° 049503, devidamente quitada em 31/05/2022.
FRJ: Recolhido no valor de R$ 192,90, conforme guia de reaparelhamento n° 5801144859, devidamente quitada em 31/05/2022. EMITIDA A DOI, que será remetida no prazo regulamentar.
Emolumentos: R$ 1.176,08. Selo de fiscalização: GIZ28155-NSKY. Valor do selo: R$ 3,11. Valor total: R$ 1.179,19. A Oficiala Substituta: _____ (Taise Aparecida da Silva).

Prot. 173.267, datado de 28/05/2022.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC
Mareliza Alonso Castellano Cupolilo - Oficial Registradora
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2° Andar, Vila Moema
CEP 88705-000 - Tubarão/SC - Atendimento: 9h às 12h e das 13h às 17h
Fone/Whatsapp: (48) 3052-2218
Site: https://www.ritubarao.com.br/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8UKD-H7MA9-MNWHR-K966V

CNM: 109678.2.0063765-82
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula n° **63.765** Ficha n° 03 V

R.13/63.765, em 15 de junho de 2022.
ATO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
DEVEDORES FIDUCIANTES: DANIEL POZZEBON, CPF nº 819.643.580-00, RG nº 3081013694-SSP/RS, brasileiro, nascido em 16/07/1982, vendedor, e sua esposa **MAIRA REGINA DOS SANTOS SALGUEIRO POZZEBON,** CPF nº 010.438.080-27, RG nº 3085971442-SSP/RS, brasileira, nascida em 04/03/1982, professora, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 27/10/2004, residentes e domiciliados na cidade de Tubarão/SC, no Bairro Morrotes, na Rua Pedro Cavalcante, nº 72, Casa 03.
CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado por **Crisly Coutessi Bernardo,** CPF nº 024.615.919-70, RG nº 3012254, brasileira, casada e **Fabiana Bortolato Redivo,** CPF nº 912.919.339-72, RG nº 3227102, brasileira, casada, conforme Procuração Pública lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Livro 11.287, fls. 325/328, em 14/09/2021 e Substabelecimento lavrado junto no 10º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Livro 2814, fls. 281/284, em 22/02/2022.
OBJETO: do imóvel desta matrícula.
TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010309919, entabulado em 23/05/2022.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais).
CONDIÇÕES: 1) Valor de avaliação e venda em público leilão: R$ 200.000,00; 2) Prazo de carência para expedição da intimação para purgar a mora: 30 dias; 3) Tarifa de avaliação de garantia: R$ 3.300,00; 4) Preço de venda e compra dos imóveis: a) Apartamento: R$ 200.000,00; b) Total: R$ 200.000,00; 5) Forma de pagamento do preço de venda e compra: 5.1) Recursos próprios: R$ 64.300,00; 5.2) Recursos do financiamento: R$ 135.700,00; 6) Valores a financiar para o pagamento: a) Do preço da venda: R$ 135.700,00; b) Valor total do financiamento: R$ 135.700,00; 7) Condições do financiamento: 7.1) Taxa de juros sem bonificação: a) Taxa efetiva de juros anual: 11,4900%; b) Taxa nominal de juros anual: 10,9259%; c) Taxa efetiva de juros mensal: 0,9105%; d) Taxa nominal de juros mensal: 0,9105%; 7.2) Taxa de juros bonificada: a) Taxa efetiva de juros anual: 9,4900%; b) Taxa nominal de juros anual: 9,1006%; c) Taxa efetiva de juros mensal: 0,7584%; d) Taxa nominal de juros mensal: 0,7584%; 7.3) Prazo de amortização: 420 meses; 7.4) Atualização: mensal; 7.5) Data de vencimento da primeira prestação: 23/06/2022; 7.6) Custo efetivo total – CET (anual): 10,66%; 7.7) Sistema de amortização: SAC; 7.8) Data de vencimento do financiamento: 23/05/2057; 8) Valor dos componentes do encargo mensal na data deste contrato: 8.1) Valor da cota de amortização: R$ 323,10; a) Juros: R$ 1.029,13; b) Total: R$ 1.352,23; 8.2) Prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R$ 35,20; 8.3) Prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R$ 10,00; 8.4) Tarifa de serviços administrativos - TSA: R$ 25,00; 7.5) Valor total do encargo mensal: R$ 1.422,43; 9) Valor líquido a ser liberado ao vendedor e conta corrente: a) Valor: R$ 135.700,00; 10) Enquadramento do financiamento: Sistema financeiro da habitação - SFH. Com as demais cláusulas e condições do contrato particular.
OBSERVAÇÕES: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei 9.514/97.
Emolumentos: R$ 889,96. Selo de fiscalização: GIZ28156-TI2C. Valor do selo: R$ 3,11. Valor total: R$ 893,07. A Oficiala Substituta: _____ (Taise Aparecida da Silva).

Prot. 179.411, datado de 11/09/2023.

Continua na Ficha 04

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC
Mareliza Alonso Castellano Cupolilo - Oficial Registradora
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2° Andar, Vila Moema
CEP 88705-000 - Tubarão/SC - Atendimento: 9h às 12h e das 13h às 17h
Fone/Whatsapp: (48) 3052-2218
Site: https://www.ritubarao.com.br/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8UKD-H7MA9-MNWHR-K966V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 109678.2.0063765-82
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **63.765** Ficha nº 04

Av.14/63.765, em 13 de outubro de 2023.
CANCELAMENTO DE ÔNUS: Nos termos do requerimento firmado em 11/09/2023, instruído do Instrumento Particular n. 8.4444.2984683-6 - Programa Minha Casa Minha Vida firmado em Tubarão/SC, datado de 18/08/2023, fica cancelado o ônus do **R-13,** desta matrícula.
Emolumentos: R$ 108,82. Valor do FRJ: R$ 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 3,26. Valor total: R$ 136,81. Selo de fiscalização: GVS58590-JHTI. A Oficiala Substituta: _____ (Taise Aparecida da Silva).

Prot. 179.411, datado de 11/09/2023.
Av.15/63.765, em 13 de outubro de 2023.
AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE SUBJETIVA: Nos termos do requerimento firmado em 11/09/2023, instruído do Instrumento Particular n. 8.4444.2984683-6 - Programa Minha Casa Minha Vida firmado em Tubarão/SC, datado de 18/08/2023, e Certidão de Casamento, matrícula n. 102376 01 55 2004 2 00021 140 0010534 99, procedo a esta averbação para constar a especialização subjetiva das partes: **DANIEL POZZEBON,** inscrito no CPF sob n. 819.643.580-00, portador do documento de identificação RG n. 3081013694-SSP/RS, CNH n. 05347399780-DETRAN/RS, nascido em 16/07/1982, brasileiro, vendedor, e sua esposa, **MAIRA REGINA DOS SANTOS SALGUEIRO POZZEBON,** inscrita no CPF sob n. 010.438.080-27, portadora do documento de identificação RG n. 3085971442-SSP/RS, nascida em 04/03/1982, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 27/10/2004, residentes e domiciliados na Rua São João, n. 1303, apartamento 364, Bloco 3, bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão-SC.
Emolumentos: R$ 108,82. Valor do FRJ: R$ 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 3,26. Valor total: R$ 136,81. Selo de fiscalização: GVS58591-WNBI. A Oficiala Substituta: _____ (Taise Aparecida da Silva).

Prot. 179.411, datado de 11/09/2023.
R.16/63.765, em 13 de outubro de 2023.
ATO: COMPRA E VENDA.
TRANSMITENTES: DANIEL POZZEBON, inscrito no CPF sob n. 819.643.580-00, portador do documento de identificação RG n. 3081013694-SSP/RS, CNH n. 05347399780-DETRAN/RS, nascido em 16/07/1982, brasileiro, vendedor, e sua esposa, **MAIRA REGINA DOS SANTOS SALGUEIRO POZZEBON,** inscrita no CPF sob n. 010.438.080-27, portadora do documento de identificação RG n. 3085971442-SSP/RS, nascida em 04/03/1982, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 27/10/2004, residentes e domiciliados na Rua São João, n. 1303, apartamento 364, Bloco 3, bairro - São João Margem Esquerda, Tubarão-SC.
ADQUIRENTE: RAPHAEL ESTRELLA GUEDES, inscrito no CPF sob n. 063.184.939-48, portador do documento de identificação CNH n. 05319696655-DETRAN/SC, nascido em 08/04/1986, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Rua São João, n. 1303, bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão-SC.
OBJETO: o imóvel desta matrícula.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular n. 8.4444.2984683-6 - Programa Minha Casa Minha Vida firmado em Tubarão/SC, datado de 18/08/2023.
VALOR DO NEGÓCIO E AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
OBSERVAÇÕES: COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 38.715,00 (trinta e oito mil setecentos e quinze reais). **FGTS (DESCONTO):** R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8UKD-H7MA9-MNWHR-K966V

CNM: 109678.2.0063765-82
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula n° **63.765** Ficha n° 04 V

cinco reais). **IMPOSTO INCIDENTE:** Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pago no valor de R$ 44,37, em 03/10/2023. Com as demais cláusulas e condições do instrumento particular. EMITIDA A DOI, que será remetida no prazo regulamentar.
Emolumentos: R$ 917,11. Valor do FRJ: R$ 208,45 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 27,31. Valor total: R$ 1.153,07. Selo de fiscalização: GVS58592-W15M. A Oficiala Substituta: _____ (Taise Aparecida da Silva).

Prot. 179.411, datado de 11/09/2023.
R.17/63.765, em 13 de outubro de 2023.
ATO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
DEVEDOR FIDUCIANTE: RAPHAEL ESTRELLA GUEDES, inscrito no CPF sob n. 063.184.939-48, portador do documento de identificação CNH n. 05319696655-DETRAN/SC, nascido em 08/04/1986, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Rua São João, n. 1303, bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão-SC.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 04, Brasília-DF.
OBJETO: o imóvel desta matrícula.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular n. 8.4444.2984683-6 - Programa Minha Casa Minha Vida firmado em Tubarão/SC, datado de 18/08/2023.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
VALOR PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
CONDIÇÕES: AMORTIZAÇÃO: 360 meses. VALOR DO ENCARGO MENSAL INICIAL: R$ 952,26. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 18/09/2023. Taxa de Juros, demais cláusulas e condições de acordo com o instrumento particular.
OBSERVAÇÃO: Devido ao presente registro, de acordo com o art. 22 da Lei n° 9.514/1997, o credor passa a ser o detentor da propriedade fiduciária do presente imóvel, até que seja extinta a obrigação contratada. Com as demais cláusulas e condições do instrumento particular.
Emolumentos: R$ 768,39. Valor do FRJ: R$ 174,65 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 23,05. Valor total: R$ 966,09. Selo de fiscalização: GVS58593-BM66. A Oficiala Substituta: _____ (Taise Aparecida da Silva).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC
Mareliza Alonso Castellano Cupolilo - Oficial Registradora
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2° Andar, Vila Moema
CEP 88705-000 - Tubarão/SC - Atendimento: 9h às 12h e das 13h às 17h
Fone/Whatsapp: (48) 3052-2218
Site: https://www.ritubarao.com.br/

CNM: 109678.2.0063765-82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **63.765** Ficha nº 05

Prot. 193.993, datado de 01/09/2026.
Av.18/63.765, em 28 de setembro de 2026.
AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE OBJETIVA: Nos termos do requerimento firmado em 01/09/2026, instruído do Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, procedo a esta averbação para constar o Código de Endereçamento Postal - CEP, do imóvel objeto da presente matrícula: **CEP 88708-000.**
Emolumentos: Não incidentes. Nos termos do art. 440-AV do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça. Selo de fiscalização: HVT03720-DBC1. Assinado digitalmente por Taise Aparecida da Silva, Substituta Legal, CPF n. 062.330.279-93, em 28/09/2026 09:28:11.

Prot. 193.993, datado de 01/09/2026.
Av.19/63.765, em 28 de setembro de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento firmado em 01/09/2026, instruído de certidão negativa de purgação de mora, procedo a esta averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada. **IMPOSTO INCIDENTE:** Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pago no valor de R$ 4.130,39, em 13/08/2026. VALOR DO NEGÓCIO E AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 204.301,05. VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL (para fins de leilão público): R$ 196.000,00 VALOR ATUALIZADO DE LEILÃO PARA FINS DO ART. 76, §1° DA LEI N. 755/2019: R$ 222.491,16. EMITIDA A DOI, que será remetida no prazo regulamentar.
Emolumentos: R$ 668,63. Valor do FRJ: R$ 151,97 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 20,06. Valor total: R$ 840,66. Selo de fiscalização: HVT03721-ITAT. Assinado digitalmente por Taise Aparecida da Silva, Substituta Legal, CPF n. 062.330.279-93, em 28/09/2026 09:28:15.

Prot. 193.993, datado de 01/09/2026.
Av.20/63.765, em 28 de setembro de 2026.
NOVOS ATOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4°, do CN-CGJ-FE/SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.
Emolumentos: Isentos (54 - Não incidência). Selo de fiscalização: HVT03722-S38I. Valor do FRJ: Isento. Assinado digitalmente por Taise Aparecida da Silva, Substituta Legal, CPF n. 062.330.279-93, em 28/09/2026 09:28:19.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8UKD-H7MA9-MNWHR-K966V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC
Mareliza Alonso Castellano Cupolilo - Oficial Registradora
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2° Andar, Vila Moema
CEP 88705-000 - Tubarão/SC - Atendimento: 9h às 12h e das 13h às 17h
Fone/Whatsapp: (48) 3052-2218
Site: https://www.ritubarao.com.br/

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da Matrícula n° **63.765** do Livro 2 - Registro Geral, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 20. O referido é verdade e dou fé.

Observação: Caso tenha sido destacada alguma área do imóvel objeto desta matrícula em razão de parcelamento, desapropriação, usucapião ou outro motivo qualquer **e não tenha havido a especialização objetiva da área remanescente, será necessária a prévia readequação da descrição do imóvel através do procedimento de retificação** (arts. 176, §1°, e 212 e 213 da Lei n. 6.015/73) para registro de atos de parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária, instituição de condomínio edilício ou transferência voluntária desta propriedade.

Tubarão/SC, 05 de outubro de 2026

Natielle Cardoso de Souza

Escrevente

Emolumentos:	R$	27,56
Valor do FRJ:	R$	6,26
ISS:	R$	0,83
Total:	R$	34,65

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HVT05069-RDIL
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F8UKD-H7MA9-MNWHR-K966V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar